

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017, às 14 horas e 30 minutos, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria do Sistema BNDES, com as presenças dos seus membros Paulo Roberto Vales de Souza (Presidente), Attilio Guaspari e Eustáquio Coelho Lott. A Reunião contou, também, com as presenças de Ricardo Baldin, Diretor do BNDES, e de Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva, Superintendente da Área de Auditoria. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

ORDEM DO DIA

Atribuições do Comitê de Auditoria, incluindo o Comitê de Elegibilidade, à luz do Estatuto Social do BNDES e demais normativos pertinentes, com o objetivo de: (i) dirimir dúvidas que porventura existam nas atribuições; (ii) tratar da autoavaliação do Comitê; (iii) identificar pontos que ainda não estejam sendo atendidos (seja pelo Comitê, seja pela instituição); (iv) discutir providências a serem tomadas para os pontos que ainda não estejam sendo atendidos; e (v) subsidiar atualização do Regimento Interno do Comitê, a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração para aprovação.

O Presidente do Comitê de Auditoria, **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA**, fez uma breve introdução sobre o tema e passou a palavra ao membro do Comitê de Auditoria, **ATTÍLIO GUASPARI**, que apresentou a necessidade de adequação das atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria à luz da legislação atualmente em vigor: Lei nº 13.303, de 30.06.16; Decreto nº 8945, de 27.12.16; e o Estatuto Social do BNDES, aprovado pela AGE em 20.02.17. Durante a apresentação, o Diretor **RICARDO BALDIN** informou que havia sido elaborada uma Minuta do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, cujas cópias foram entregues ao Colegiado na reunião, e que esta minuta está alinhada às orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, destacando os seguintes pontos: (i) a carga de trabalho de 40 (quarenta) horas mensais; (ii) a nova proposta de remuneração aos membros do Comitê de Auditoria, compatível com o aumento na carga de trabalho e responsabilidades; e (iii) a proposta de alocação de um Assessor para o Comitê de Auditoria, que terá como atribuições: agendamento das reuniões, elaboração da pauta, convocação das áreas responsáveis pelas matérias, suporte às reuniões e redação das atas, além de elaborar e submeter à aprovação dos membros, anualmente, o Relatório do Comitê de Auditoria a ser entregue ao Conselho de Administração do BNDES, bem como o Plano de Trabalho do Comitê.

Na sequência, os membros do Comitê de Auditoria solicitaram esclarecimentos quanto ao Canal de Denúncias. O Diretor **RICARDO BALDIN** informou que há uma proposta de terceirização do Canal de Denúncias sendo examinada pela Área de Gestão de Riscos – AGR e que a proposta é de canal

único. O Colegiado solicitou participar da elaboração dessa proposta e demandou uma reunião específica para tratar desse assunto.

ASSUNTOS GERAIS

O Presidente do Comitê de Auditoria, **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA**, relatou a necessidade de elaboração do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, composto pelos membros do Comitê de Auditoria, e solicitou o apoio da Área Jurídica do BNDES.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Paulo Roberto Vales de Souza
Presidente

Attílio Guaspari

Eustáquio Coelho Lott